



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA	Programa de Pós-Graduação em Física
---	--	-------------------------------------

EDITAL 3/2026
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO/DOUTORADO.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL (PRELIMINAR)

A Comissão de Seleção realizou a apuração da nota dos candidatos conforme as Tabelas de Pontuação (mestrado e doutorado), e seguindo os critérios estabelecidos no Edital 03/2026. O Resultado Preliminar é apresentado nas tabelas abaixo:

MESTRADO:

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota
ALISSON MEIRELES VARGAS	19,07	0,00	19,07
CHARLES DULFFES DE MATTOS GARCIA	48,00	7,53	55,53
MARCOS ROBERTO DA SILVA PEREIRA	21,97	23,53	45,50
VICTOR MARTINS DE BARROS	30,99	32,00	62,99

DOUTORADO:

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota
ARTHUR BARRETO MORAIS	32,00	39,85	71,85
CARLA ANDRESSA RODRIGUES LOPES	22,20	19,92	42,12
JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA	28,42	48,00	76,42
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	29,07	36,23	65,30
MICHELLY SILVA ANDRADE	30,05	39,85	69,89
RODRIGO CARLOS DA SILVA	30,31	10,87	41,18
SHAYAN RASHEED	10,22	5,43	15,65
VINYCIOS MOREIRA ANDRÉ	26,28	34,42	60,69

É importante destacar que as notas estão normalizadas: Valores absolutos dos melhores resultados - **Mestrado**: Histórico Escolar **42,28**; Curriculum **17,0**. **Doutorado**: Histórico Escolar **46,98**; Curriculum **26,5**.

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."

Juiz de Fora, 06 de julho de 2026.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones**, Membro, em 06/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3068988** e o código CRC **A446DEE2**.